



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 16.620/2023 - Inexigibilidade nº 17/2023**

**Objeto:** Contratação da empresa MEDIA PORTAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 10.467.474/0001-00 por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021) visando a manutenção das atividades realizadas pela TV Câmara por meio das soluções do Software principal do Media Portal, assim como o suporte técnico necessário na execução do objeto.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) o parecer jurídico nº 11.593-A/J (evento 6.2);
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
  1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
  2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 510.720,00 (quinhentos e dez mil e setecentos e vinte reais), em favor da empresa MEDIA PORTAL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 10.467.474/0001-00;
  3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
  4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado eletronicamente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350033003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

